



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 AGO. 2015 <i>Carlos Roberto Martins</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 534/15
	AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO		
<i>"Indica necessidade de construção e instalação do Escritório Regional da EMATER, no município de Novo Horizonte do Oeste."</i> O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER, a necessidade de construção e instalação de seu Escritório Regional, no município de Novo Horizonte do Oeste. JUSTIFICATIVA Senhores Deputados. A apresentação desta proposição é fruto da solicitação dos moradores do município de Novo Horizonte do Oeste, com o intuito de melhorar a produtividade e a qualidade da produção, através de acompanhamento e orientações técnicas da EMATER. Vale esclarecer que os moradores quando precisam dessa assistência se encaminham a outros município da sua microrregião. A título de esclarecimento, Novo Horizonte do Oeste possui uma produção expressiva tanto na agricultura como na pecuária, possuindo um expressivo rebanho de bovinos e uma produção leiteira importante para o nosso Estado, bem como uma grande produção de vários grãos, como café, milho, dentre outros, sendo imprescindível o acatamento dessa indicação. O Parlamentar que subscreve edita a presente proposição tendo em vista a grande quantidade de moradores que vem solicitar ao Poder Público o apoio e diante da possibilidade, vem primeiramente através do seu Vice Prefeito Kleber Fermينو Farias, informar a necessidade e consequentemente a este Deputado. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade. Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2015. <i>Deputado MAURÃO DE CARVALHO</i> Presidente - ALE/RO			